



LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 10 DE ABRIL DE 2018

ALTERA o padrão do cargo público de Técnico em Enfermagem do padrão 09 para o padrão 10, da Lei Complementar nº 071/2010.....

ARMANDO CARLOS ROOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o padrão do cargo público de Técnico em Enfermagem, do padrão 09 para o padrão 10, regido pelo Plano de Classificação de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo do Município de Não-Me-Toque/RS, constante no Quadro de cargos estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 071, de 13 de outubro de 2010, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

ARMANDO CARLOS ROOS
PREFEITO MUNICIPAL

PATRÍCIA HUPPES
Assessora Jurídica
OAB/RS 66.991

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento